



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 027/2021
(Processo FSA nº 10.944/2015)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário Fundação Santo André no exercício da Reitoria e da Presidência da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 016/2020;

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado da avaliação de desempenho de Ivan da Silva Roberto, e;

considerando o Parecer SAJ nº 004/2021, da Secretaria de Assuntos Jurídicos,

decide:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final da avaliação de estágio probatório do funcionário técnico-administrativo Ivan da Silva Roberto.

§1º Diante da competência para exoneração e do recurso interposto pelo funcionário técnico-administrativo, o procedimento deverá ser submetido à apreciação do Conselho Diretor - CONDIR em sua próxima reunião.

§2º O funcionário técnico-administrativo permanecerá no exercício de suas funções até que sobrevenha a deliberação do Conselho Diretor - CONDIR de que trata o Parágrafo anterior.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 12 de março de 2021

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação
no exercício da Reitoria do CUFA e da Presidência da FSA